

PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICO, OFICINAS MECÂNICAS ELETRO-ELETRÔNICAS, SERRALHERIAS E DE AUTOPEÇAS DE PINDAMONHANGABA, registro sindical nº 044.137.02431-5 CNPJ nº 45.379.252/0001-01, com Sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, Nº232/246, na cidade de Pindamonhangaba/SP, na forma estatutária, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA** brasileiro, divorciado, metalúrgico, portador da cédula de identidade, RG sob nº **30.634.106-2** e CPF sob nº **292.920.418-43**, com domicílio no mesmo endereço da Entidade supra, pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu procurador o diretor Presidente da **Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT no Estado de São Paulo – FEM-CUT/SP** - senhor **ERICK PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, metalúrgico, portador da RG sob nº 26.210.605-X e CPF 260.081.798-03, domiciliado na Av. Antártico, nº 480, Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP, CEP 09726-150, a quem confere amplos poderes para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a FEM-CUT/SP, da Data-Base setembro de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL; SINIEM; SIFESP; SINDIFUPI; SINDRATAR; SINAES; SINDIMAQ; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA; SINPA; SINAFER; SIMEFRE; SIAMFESP; SICETEL; SIESCOMET**; e demais sindicatos patronais coordenados pela FIESP, quais sejam, **SINDILUX, SIFUMESP, SINAEMO, SINARME, SINDE, SINDIREPA, SINDIMEC, SINDISUPER, SIBAPEM** e o Setor Industrial Metalúrgico **AEROESPACIAL, INORGANIZADO EM SINDICATO**, podendo o Outorgado, negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho em face das propostas aprovadas excepcionalmente em virtuais Assembleias Sindicais de Base, e praticar **TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS** ao fiel cumprimento deste Mandato Procuratório, vinculado a Campanha Salarial de 2022 da Categoria Metalúrgica lotada na base territorial deste Sindicato Outorgante, coordenado e representado pela FEM-CUT/SP, inclusive, para requerer posterior registro do pertinente Instrumento Normativo junto ao Órgão Ministerial Competente, ou, se preciso for, tomar todas as medidas judiciais cabíveis inerentes a Campanha Salarial de Data-Base da categoria profissional em questão.

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.

45.379.252/0001-01
SINDICATO DOS TRAB. IND. MET.
MEC. MAT. ELET. DE PINDA
Rua Sete de Setembro, 246
ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE - PINDAMONHANGABA - SP
RG: 30.634.106-2 – SSP - SP.....